

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1100/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e, ainda, o que dispõe o Processo nº 97320/2017, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 795/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 12/05/2017, páginas (30-31), que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL a servidora ZENAIDE DANTAS DA SILVA, matrícula 120768/01, cargo: PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS - lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES

Onde se lê: Nível: 04.

Leia-se: Nível: 05.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de maio 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53308323

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar